

2019

RELATÓRIO DE GESTÃO

ASSISTÊNCIA PRIORITÁRIA
APOIO E ACOMPANHAMENTO
DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO
PROMOÇÃO E PREVENÇÃO

PRÓ-REITORIA
DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS





1 INTRODUÇÃO

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis tem como missão institucional planejar, executar e avaliar a política e os programas de Assistência Estudantil, entendida como um conjunto de princípios e diretrizes que orientam ações que visam a contribuir para o processo de democratização do acesso, possibilitando a permanência e a conclusão do curso.

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis passou a ter, em 2018, com a aprovação de seu regimento interno pelo Conselho Universitário, 4 departamentos responsáveis pela construção e a manutenção da Assistência Estudantil na Unifal-MG, pelos quais se organiza este relato.

2 ORÇAMENTO DA PRACE 2018

O orçamento da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis é composto de 2 fontes destinadas pelo Conselho Universitário¹), mais as complementações feitas pela Reitoria.

Ação/Subação	Valor
PNAES (Ação 4002)	R\$ 5.951.989,00
Sub-Ação DB19	R\$ 221.674,44
Reitoria (ADM0)	R\$ 28.800,00

A Ação 4002 é uma rubrica exclusiva de Assistência Estudantil e é uma verba, atualmente, integralmente de custeio.

A Subação DB-19 é subação da ação 20RK, e diz respeito ao funcionamento da IFE. É um recurso integralmente de custeio e possui mais flexibilidade de uso que a Ação 4002.

Além disso, a PRACE usufruiu de uma cota de estagiários financiados pelos pela Subação ADM0.

Série histórica de investimentos da UNIFAL-MG na Assistência Estudantil



¹ Disponível em acesso em 17 maio 2019.

3 AÇÕES DA ASSISTÊNCIA PRIORITÁRIA

Constitui-se de um conjunto de ações e serviços que visam à redução das desigualdades sociais e a inclusão social na educação superior, oferecendo ao(à) estudante condições adequadas de alimentação, moradia e transporte para garantir o desenvolvimento de atividades acadêmicas, a permanência no curso e a conclusão deste.

Assistência Prioritária da UNIFAL-MG se constitui do Auxílio Alimentação, Auxílio Permanência, Auxílio Creche e Auxílios Pedagógicos, além do Subsídio para alimentação de estudantes sem perfil socioeconômico.

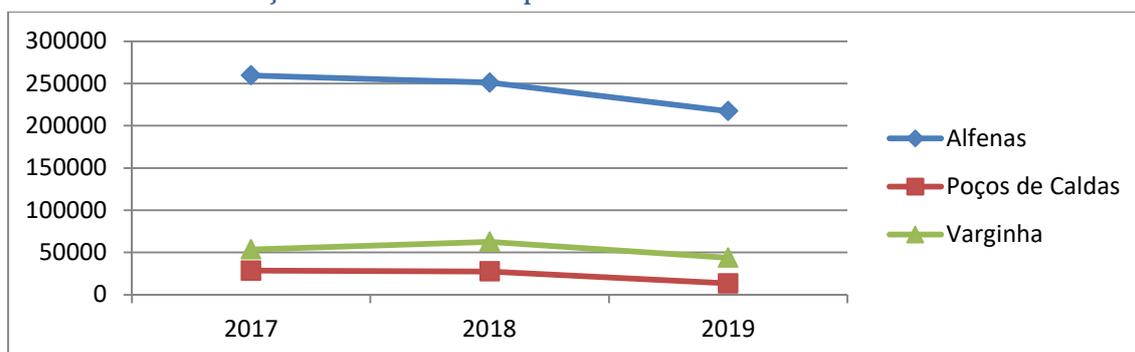
Números do Auxílio Alimentação (para alunos de perfil de 0 a 15):

Campus	NÚMERO DE BENEFÍCIOS (REFEIÇÕES) POR CATEGORIA			NÚMERO TOTAL DE BENEFÍCIOS	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	MÉDIA MENSAL BENEFICIÁRIOS	DESPESAS (R\$) – Ação 4002	
	CAFÉ	ALMOÇO	JANTAR					
Sede	30.280	103.734	70.505	204.519	1.373	859	1.540.731,44	
Santa Clara	2.254	6.251	4.246	12.751	315	145	94.058,28	
Poços de Caldas	2.574	4.197	5.871	13.342	251	160	97.351,54	
Varginha	7.051	18.371	18.447	43.869	367	204	391.968,99	
Sub-total	42.159	133.253	99.069	274.481	2.306	1.368	2.124.110,25	
Pagamentos retroativos de reajustes	-	-	-	-			15.950,04	
Auxílios em Pecúnia	-	-	-	-			68.227,34	
TOTAL GERAL								2.208.287,63

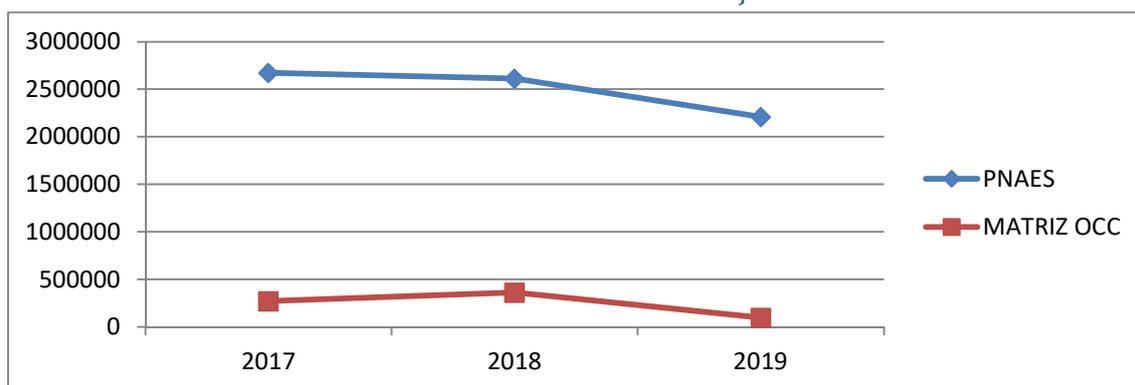
Números do Auxílio Alimentação (para alunos sem perfil socioeconômico)²:

Campus	NÚMERO DE BENEFÍCIOS (REFEIÇÕES) POR CATEGORIA			NÚMERO TOTAL DE BENEFÍCIOS	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	MÉDIA MENSAL BENEFICIÁRIOS	DESPESAS (R\$) – Ação DB19
	CAFÉ	ALMOÇO	JANTAR				
Sede	607	12.454	2.385	15.446	1.480	680	53.150,50
Santa Clara	19	1.882	450	2.351	291	126	8.200,00
Poços de Caldas	716	3.945	3.012	7.673	757	404	25.781,50
Varginha	139	2.017	456	2.612	301	132	8.933,50
TOTAL	1.481	20.298	6.303	28.082	2.829	1.342	96.065,50
TOTAL GERAL							96.065,50

Série histórica de refeições subsidiadas por PNAES



Série histórica de investimentos com Auxílio Alimentação

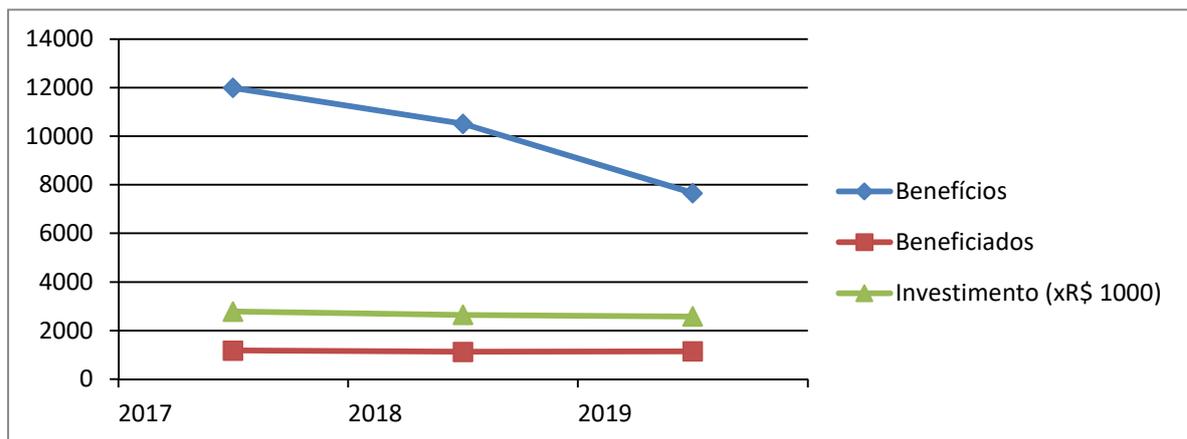


² Auxílio sob a forma de subsídio para diminuição do preço da refeição pago por qualquer estudante de graduação ou pós-graduação da UNIFAL-MG. Esta modalidade foi suspensa em maio de 2019 após o contingenciamento de recursos da Ação 20RK. A Planejamento Orçamentário aprovado pelo Colegiado de Assuntos Estudantis em sua 29ª Reunião, realizada no dia 3 de julho de 2019, não prevê sua continuidade em 2020.

Auxílio Permanência

Ano	Número de beneficiários	Número de Benefícios	Investimento
2018	1127	10507	R\$ 2.640.656,00
2019	1144	7656	R\$ 2.575.240,00

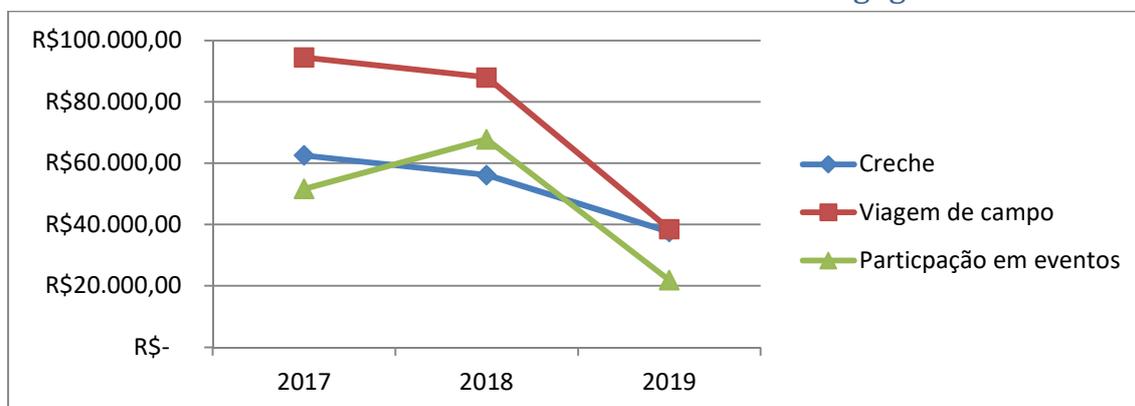
Série Histórica do Auxílio Permanência



Auxílio Creche e Auxílio a Atividades Pedagógicas

Perfil	Número de beneficiários	Número de Benefícios	Investimento
Creche	46	524	R\$ 37.600,00
Viagem de Campo	172	586	R\$ 38.520,00
Ev. Científicos	87	332	R\$ 21.900,00
Representação	1	1	R\$ 270,00

Série histórica dos Auxílios Creche e Auxílio a Atividades Pedagógicas



No âmbito da Assistência Prioritária, a PRACE também implantou, no ano de 2019, um novo sistema para solicitação e concessão informatizada de benefícios que diminuiu significativamente o tempo médio de concessão de benefícios aos estudantes.

Série histórica do tempo médio para conclusão da solicitação/revisão do Auxílio Permanência.



4 AÇÕES DE APOIO E ACOMPANHAMENTO

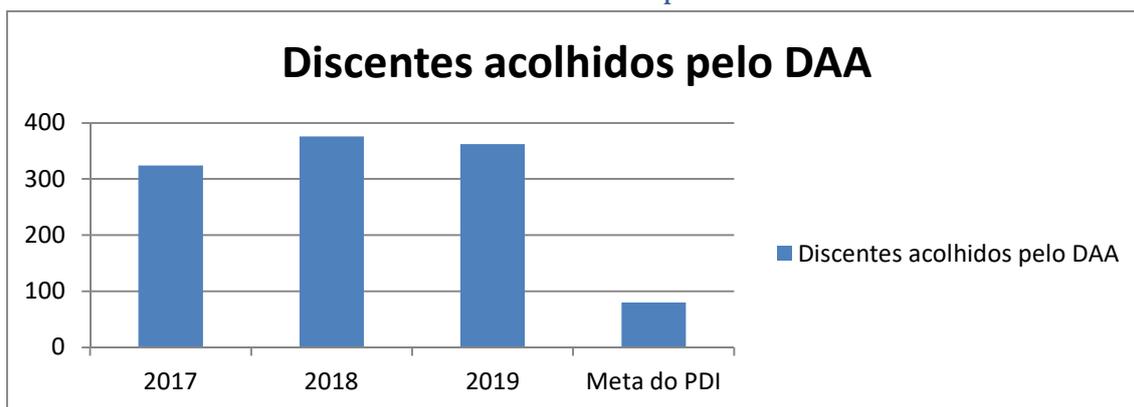
Dizem respeito ao conjunto de ações e serviços que estimulem a integração do(a) estudante ao contexto universitário, levando em consideração os aspectos pedagógicos, acadêmicos e psicossociais, e as contribuições para a permanência e a conclusão do curso.

No ano de 2019, o departamento utilizando o site da PRACE para solicitação de apoio psicológico pelo estudante através do Formulário Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais – DSM-5 – identificou 253 casos para atenção primária, 297 casos de atenção secundária e 81 casos de atenção terciária, que se somaram aos 321 casos para atenção

primária, 238 casos de atenção secundária e 66 casos de atenção terciária já identificados em 2018.

Os esforços do departamento se concentraram nos dois últimos grupos, somados aos casos antes já acompanhados, e os casos de atenção primária foram encaminhados para ações do departamento de Promoção e Prevenção e ações de outros projetos da UNIFAL-MG com intercessão ou foco em ações psicossociais.

Série histórica de número de discentes acolhidos pela Prace



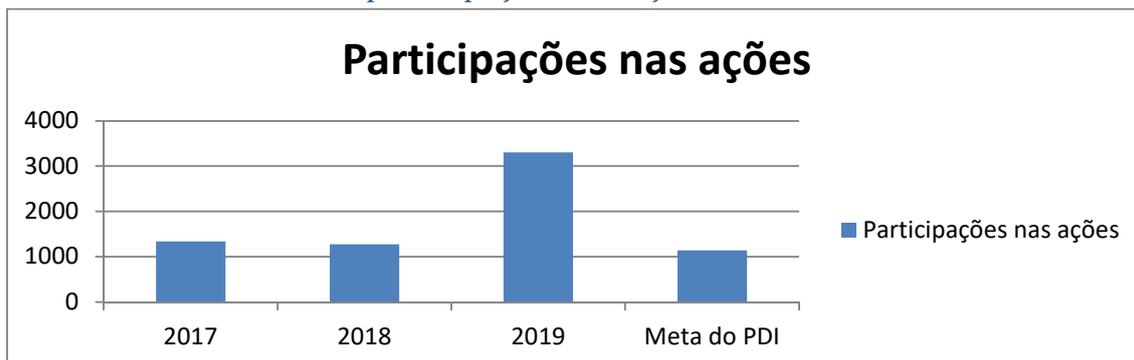
5 AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO

É o conjunto de ações e serviços para garantir saúde, qualidade de vida, esporte, cultura e lazer dos(das) estudantes, valorizando a integração estudantil e as manifestações culturais.

As ações de Promoção e Prevenção são, de ordinário, ações abertas e de participação espontânea. A contagem de participações, pode, por esta razão, ter coincidência de estudantes em diferentes ações.

No ano de 2019, a Pró-reitoria atuou nas Terapias Comunitárias Integrativas, nos Jogos Universitários, na campanha do Setembro Amarelo e implantou o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Acadêmico (PROGRIDA), que estabeleceu parcerias com projetos já existente e propôs ações nas áreas de prevenção às ISTs e DCNTs, esporte e lazer, saúde mental, cultura e apoio pedagógico.

Série histórica de número de participações nas ações



6 AÇÕES DE DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

Tratam do conjunto de medidas para o combate à discriminação a grupos em situação de vulnerabilidade e a promoção do respeito à diferença, da igualdade de oportunidades e da equidade, por meio de ações e serviços de acessibilidade e inclusão dos(as) estudantes com deficiência, transtornos específicos da aprendizagem, transtornos do espectro autista (TEA), altas habilidades e superdotação, a fim de que alcancem o desenvolvimento máximo possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem; bem como, por meio do enfrentamento dos estereótipos de gênero, étnico-racial, religião, origem, idade, situação social, econômica e cultural, orientação sexual e identidade de gênero (LGBT), dentre outros.

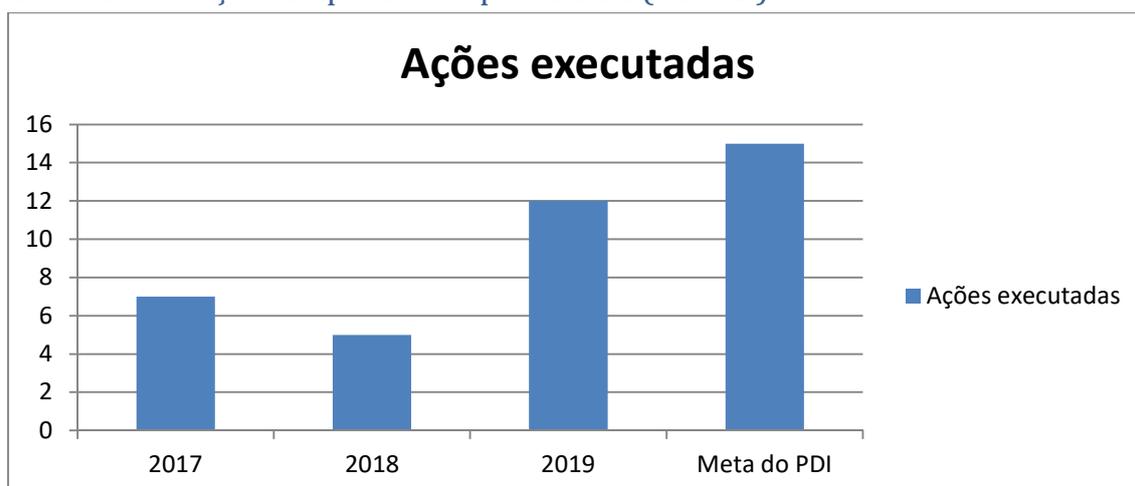
No ano de 2019, com a aprovação do regimento interno da Pró-Reitoria, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão converteu-se em Departamento de Direitos Humanos e Inclusão, explicitando a missão dos trabalhos para ingresso, permanência e sucesso de pessoas de cores, etnias, gêneros, identidades sexuais e crenças mais diversas.

Em 2019, as ações e atendimentos voltados a pessoas com deficiências foram, ainda, o foco do trabalho do setor em razão das metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional para o quinquênio, embora outras ações também tenham sido desenvolvidas.

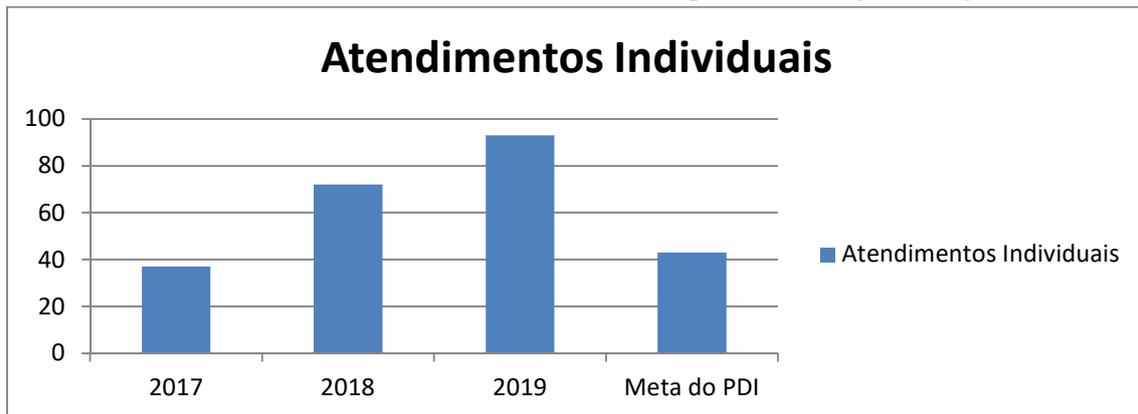
Ações propostas de 2019:

Ação	Executada
1. Atendimento a docentes com necessidades especiais	Sim
2. Representação no COMDALF	Sim
3. Ministração de curso de libras nos três campi	Não
4. Palestras no campus Sede aos docentes e discentes da UNIFAL-MG	Sim
5. Atuação dos intérpretes de Libras junto a discentes surdos	Sim
6. Interpretação de aulas, reuniões e palestras	Sim
7. Janela de libras nos editais da UNIFAL-MG	Sim
8. Mostra de Práticas Pedagógicas (oficinas)	Sim
9. Dar continuidade ao Programa de Apoio a Inclusão (PAI)	Sim
10. Orientações de caso a docentes e coordenadores	Sim
11. Janela de libras para as orientações e informações mais importantes veiculadas pelo site da UNIFAL-MG	Sim
12. Realização do mês da consciência negra pelo NEABI	Sim
13. Realização da quinzena pelo fim da violência contra mulher pelo NAM	Sim

Série histórica de ações implantadas pelo DDHI (ex-NAI)



Série histórica de PCDs atendidos individualmente pelo DDHI (ex-NAI)



Apresentado ao Colegiado de Assuntos Comunitários e Estudantis e tornado público em fevereiro de 2020.

Wellington Ferreira Lima

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Colegiado de Assuntos Estudantis
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

COLEGIADO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

DELIBERAÇÃO **10/2020**
PROCESSO N°: 23087.001809/2020-01

O Colegiado de Assuntos Estudantis, em sua 35ª Reunião, realizada no dia 20 de fevereiro de 2020, apreciou o Relatório de Gestão 2019, elaborado em conjunto com os Departamentos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis e encaminhado a este Colegiado para conhecimento, atendendo ao Inciso XV, do Art. 20 do Regimento Interno da Prace, aprovado pela Resolução Consuni nº 41 de 19/7/2018.

Alfenas, 21 de fevereiro de 2020.

Wellington Ferreira Lima

Presidente do Colegiado de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Lima, Presidente**, em 27/02/2020, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0269309** e o código CRC **E65FEAFC**.

